

**EDITAL Nº 003/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOVAS
INICIATIVAS E TRAJETÓRIA CULTURAL**

III RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Lei Paulo Gustavo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, considerando o edital decorrente da LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Edital nº 003/2023, torna público as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 202/2023, que prorrogou prazo para execução da Lei Paulo Gustavo, até 31 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de prorrogação do prazo do referido edital, para melhor atender aos contemplados, decide:

Onde se lê:

6.1. O PROPONENTE deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

15 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023	Período de Inscrição
01 a 03 de dezembro de 2023	Análise de documentação pela SEDEC
04 de dezembro de 2023	Publicação da habilitação no endereço http://www.conde.pb.gov.br/leipaulogustavo
05 e 06 de dezembro de 2023	Período de recursos para propostas inabilitadas
07 de dezembro de 2023	Publicação da análise de recurso no endereço http://www.conde.pb.gov.br/leipaulogustavo
08 a 12 de dezembro de 2023	Análise de mérito com base nos critérios apresentados neste Edital.
13 de dezembro de 2023	Publicação de Propostas selecionadas e suplentes no endereço http://www.conde.pb.gov.br/leipaulogustavo
14 e 15 de dezembro de 2023	Chamada para assinatura do Recibo de Premiação Cultural
16 a 31 de dezembro de 2023	Período para pagamento das premiações aos contemplados

Leia-se:

6.1. O PROPONENTE deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

15 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023	Período de Inscrição
01 a 03 de dezembro de 2023	Análise de documentação pela SEDEC
04 de dezembro de 2023	Publicação da habilitação no endereço http://www.conde.pb.gov.br/leipaulogustavo

05 e 06 de dezembro de 2023	Período de recursos para propostas inabilitadas
07 de dezembro de 2023	Publicação da análise de recurso no endereço http://www.conde.pb.gov.br/leipaulogustavo
08 a 12 de dezembro de 2023	Análise de mérito com base nos critérios apresentados neste Edital.
13 de dezembro de 2023	Publicação de Propostas selecionadas e suplentes no endereço http://www.conde.pb.gov.br/leipaulogustavo
14 e 15 de dezembro de 2023	Chamada para assinatura do Recibo de Premiação Cultural
16 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.	Período para pagamento das premiações aos contemplados

Conde, 28 de dezembro de 2023.

NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde